



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- Termo De Ratificação - Inexigibilidade De Licitação IL-006/2022 - Processo Administrativo PA-077/2022.
- Segundo Termo Aditivo Do Contrato De Prestação De Serviços 115/2021.
- Termo De Autorização De Aditamento - Contrato: Nº 115/2021.
- Primeiro Termo Aditivo - Contrato De Prestação De Serviços 057/2021 - Processo Administrativo PA-069/2022.
- Termo De Autorização De Aditamento - Processo Administrativo PA-069/2022 - Contrato: Nº 057/2021.
- Primeiro Termo Aditivo - Contrato De Prestação De Serviços 059/2021 - Processo Administrativo PA-070/2022.
- Termo De Autorização De Aditamento - Processo Administrativo PA-070/2022 - Contrato: Nº 059/2021.
- Quinto Termo Aditivo De Fornecimento 097/2019.
- Termo De Justificativa - Contrato De Fornecimento 097/2019.
- Termo De Autorização De Aditamento - Quinto Termo De Aditamento - Contrato: Nº 097/2019.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-006/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-077/2022**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Inexigibilidade de Licitação**, De acordo ao caput do Art. 25, Lei 8.666/93, e suas alterações, e na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-006/2022**, objetivando a contratação direta a empresa **SIMCON CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 12.327.784/0001-46**, para Contratação de empresa para a Prestação de serviços de Consultoria Contábil na elaboração dos projetos de leis, com estudos, estimativos e viabilidade técnica da LDO. – Lei das Diretrizes Orçamentarias Exercício 2023, LOA – Lei Orçamentaria Anual Exercício 2023.

Assim, **ACOLHO, RATIFICO E AUTORIZO** a contratação referente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL-006/2022**, cujo valor total estimado não exceda à proposta do proponente no referido processo **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**.

Apuarema – Ba, 20 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 115/2021.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ - CNPJ: 32.300.729/0001-70, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ** - CNPJ: 32.300.729/0001-70, Sediada Na Rua Lélis Piedade, 347, Centro, Jequié-, neste ato representado pelo Sr. LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 933170858 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 956.142.495-91, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo nº PA-098/2021 e o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº PE-008/2021- SRP**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA PRIMEIRO – DO PRAZO**, do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**, prorrogando por mais 04 (Quatro) meses, iniciando em 29/04/2022 e finalizando em 29/08/2022.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais Clausulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA. 29 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ
CNPJ: 32.300.729/0001-70

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 29 de abril de 2022.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 115/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.

CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO SANTOS SILVA DE JEQUIÉ - CNPJ: 32.300.729/0001-70

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA-BA, DE ACORDO COM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-098/2021 E O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2021- SRP.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o Segundo Termo de Aditamento e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 29 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 057/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-069/2022.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 057/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA
– BA. E A EMPRESA COMARFE –
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
CNPJ.: 04.028.051/0001-82, CONFORME
DISCRIMINADO ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMARFE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ.:04.028.051/0001-82**, Localizada no Comercial das Barreiras, 1508, Cabula – Salvador – Bahia -, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Ramos de Almeida Paraiso**, portador da Cédula de Identidade n.º 13875005-03 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 024.268.415-75, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo PA-046/2021 e Pregão Eletrônico PP-002/2021 SRP**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais 12 (Doze) meses, iniciando em 12/04/2022 e finalizando em 12/04/2023.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA, 12 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

COMARFE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ.: 04.028.051/0001-82

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 12 de abril de 2022.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OQP02WCIP7F2UN2UVFNZLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-069/2022**

CONTRATO: Nº 057/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.

CONTRATADO: COMARFE – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ.:
04.028.051/0001-82

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOTE IV (ELÉTRICO E SIMILARES), A SEREM DESTINADOS AS SECRETARIAS: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-046/2021 E PREGÃO PRESENCIAL PP-002/2021 SRP.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentarias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 12 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 059/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-070/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 059/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUAREMA
– BA. E A EMPRESA: DAVI HUGO DA
SILVA SANTOS, CNPJ n.º 10.936.338/0001-03,
CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA – BAHIA, aqui denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia. Doravante, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **DAVI HUGO DA SILVA SANTOS, CNPJ n.º 10.936.338/0001-03**, Localizada na Praça 13 de Junho, Centro – Apuarema – Ba, neste ato representado pelo Sr. Davi Hugo da Silva Santos, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5398747001 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF: 54.127.705-76, adiante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao **Processo Administrativo PA-046/2021 e Pregão Eletrônico PP-002/2021**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Instrumento tem por finalidade aditar a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**, prorrogando por mais **12 (Doze)** meses, iniciando em **12/04/2022** e finalizando em **12/04/2023**.

Base Legal: II, art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

Apuarema/BA. 12 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

DAVI HUGO DA SILVA SANTOS
CNPJ n.º 10.936.338/0001-03

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 12 de abril de 2022.

MARDALCY CASTRO LAGO
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-070/2022**

CONTRATO: Nº 059/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.

CONTRATADO: DAVI HUGO DA SILVA SANTOS, CNPJ n.º 10.936.338/0001-03.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, **LOTE IV** PINTURA E SIMILARES **E LOTE V** (HIDRÁULICO E SIMILARES), A SEREM DESTINADOS AS SECRETARIAS: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-046/2021 E PREGÃO PRESENCIAL PP-002/2021.

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** e promovam-se as publicações necessárias que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 12 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OQP02WCIP7F2UN2UVFNZLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

QUINTO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO 097/2019.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 097/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APUAREMA – BA. E A EMPRESA: POSTO AJ10 COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 27.101.001.0001-89, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BAHIA. Neste ato denominada contratante, representada neste ato pela seu Prefeito Municipal o Senhor **JORGE ROGERIO COSTA SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade n.º 0644140275 SSP – BA, e CPF 561.140.605-04, residente na Fazenda Rancho Alegre, Povoado do Estivado, Zona Rural, CEP: 45.355-000 – Apuarema – Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO AJ10 COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 27.101.001/0001-89**, estabelecida na rua Artur Santana 66, centro – Apuarema, Estado da Bahia, tendo como representante legal o Sr. Arthur de Queiroz Santana, portador do CPF 045.186.775-01, Carteira de Identidade RG 1162124466, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Praça Lomanto Junior, 13 centro, Teolandia, Estado da Bahia, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, Referente ao Processo Administrativo **PA-076/2019** e Pregão Presencial **PP-015/2019**, e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do litro do óleo Diesel S-10 e S-500, serão realinhado para os valores conforme Quadro de Reajuste:

QUARO DE REAJUSTE – OLEO DIESEL S-10				
VALOR A ADITIVAR R\$	REAJUSTE %	DESCONTO %	V. REAJUSTE R\$	VALOR ATUAL R\$
4,39	72,93 %	0,00 %	3,20	7,59

QUARO DE REAJUSTE – OLEO DIESEL S-500				
VALOR A ADITIVAR R\$	REAJUSTE %	DESCONTO %	V. REAJUSTE R\$	VALOR ATUAL R\$
4,29	65,31 %	0,00 %	2,80	7,09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº **097/2019**, oriundo do Processo Administrativo **PA-076/2019**, Pregão Presencial **PP-015/2019**.

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. JORGE ROGERIO COSTA SOUZA, Prefeito Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **QUINTO TERMO DE ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Apuarema/BA. 01 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

POSTO AJ10 COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ.: 27.101.001.0001-89
CONTRATADO

PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA - BA. Publica o presente instrumento no mural desta PREFEITURA MUNICIPAL e no Diário Oficial (www.apuarema.ba.io.gov.br) para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Apuarema(BA), 01 de abril de 2022

Mardalcy Castro Lago
CPF: 177.868.945-00

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OQP02WCIP7F2UN2UVFNZLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando a grande necessidade de manter a frota mecanizada do município em pleno funcionamento, visando continuar prestando bom serviços à comunidade.

Considerando ainda que o referido reajuste, tem embasamento legal, conforme preceitua o Inciso II, do art. 65, da Lei 8666/93, ou seja; devido aos constantes reajustes dos combustíveis, de acordo com a Política de Preços da Petrobras, o valor do litro do Diesel S-10 será reajustado em R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos) e o valor do litro do Diesel S-500, será reajustado em R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos).

Considerando que o fornecimento ora contratado, são satisfatórios obedecendo a todas as cláusulas e condições contidas em contrato.

Dessa forma, é relevante esta Prefeitura aditar o reajuste do preço do combustível, constante no Contrato de Fornecimento **097/2019**, pois o fornecimento, está sendo executado de forma satisfatória e completa, considerando ainda que a própria lei prevê a possibilidade de reajuste no valor do contrato.

Apuarema (BA), 01 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: Nº 097/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA/BA.

CONTRATADO: POSTO AJ10 COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 27.101.001.0001-89, estabelecida na rua Artur Santana 66, centro – Apuarema, Estado da Bahia

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por finalidade alterar as **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, a qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do litro do óleo Diesel S-10 e S-500, serão realinhado para os valores conforme Quadro de Reajuste:

QUARO DE REAJUSTE – OLEO DIESEL S-10				
VALOR A ADITIVAR R\$	REAJUSTE %	DESCONTO %	V. REAJUSTE R\$	VALOR ATUAL R\$
4,39	72,93 %	0,00 %	3,20	7,59

QUARO DE REAJUSTE – OLEO DIESEL S-500				
VALOR A ADITIVAR R\$	REAJUSTE %	DESCONTO %	V. REAJUSTE R\$	VALOR ATUAL R\$
4,29	65,31 %	0,00 %	2,80	7,09

Para o referido reajuste, há previsão legal conforme o Inciso II, do art. 65, da Lei 8666/93, ou seja, o reajuste de valor do referido contrato será conforme previsto em Lei

Considerando a justificativa apresentada favorável a alteração na vigência contratual e dotações orçamentárias. Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do termo de aditamento contratual.

Formalize-se o **QUINTO TERMO DE ADITAMENTO** e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir os efeitos previstos em lei.

Apuarema/BA, 01 de abril de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Gabinete do Prefeito - Rua Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com